



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 908.201,61 (Novecentos e oito mil, duzentos e um reais e sessenta e um centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 908.201,61 (Novecentos e oito mil, duzentos e um reais e sessenta e um centavos), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

06	Secretaria Municipal de		
	Saúde		
06.07.00	Funprovida - Fundo Mun.		
	Proteção a Vida Animal		
4.4.90.00.00 - 10.305.1005 – 2503	Aplicações Diretas _____	<u>908.201,61</u>	
	TOTAL	908.201,61	

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 21 de junho de 2023.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 21 de junho de 2023.
OEP/171/2023

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 908.201,61 (Novecentos e oito mil, duzentos e um reais e sessenta e um centavos), que especifica.

O presente projeto visa a contratação de empresa especializada em engenharia civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo profissional habilitado, para construção do Canil Municipal, na Avenida José Paixão com a Rua Arnaldo Cristianini, Jardim das Acácias (área localizada no Parque Ecológico) neste município de Bebedouro/SP, com recursos próprios do município, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, com prazo de execução da obra de 12(doze) meses, conforme documento anexo.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

32/2023-OSSL

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, segunda-feira, 19 de junho de 2023.

Prezado Senhor Diretor:

Vimos, através do presente, em atendimento ao pedido de abertura de processo licitatório para:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Construção do Canil Municipal, sito a Avenida José Paixão com a Rua Arnaldo Cristianini, Jardim Das Acácias (Área localizada no Parque Ecológico), neste Município de Bebedouro/SP., com recursos próprios do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, com prazo de execução da obra de 12 (doze) meses.

DESTINO: CANIL MUNICIPAL

REQUISIÇÃO Nº: 24121/2023

FONTE(S) DE RECURSO(S): 01 - TESOURO - 3030000 - VIGILANCIA EM SAUDE.

Solicitar a SUPLEMENTAÇÃO da(s) despesa(s), abaixo relacionada(s):

Despesa(s)	Valor total onerado na Despesa(s) para o exercício de 2023	Valor Reservado na Despesa(s) para o exercício de 2023	Valor a Suplementar na Despesa(s) para o exercício de 2023
4726	908.201,61	0,00	908.201,61

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui, atenciosamente.

Tiago Ambrósio Alves
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Ao
Ilmo. Sr.
José Luiz de Souza
Diretor do Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura
Nesta



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a Construção do Canil Municipal de Bebedouro.

Exercício de 2023

Resultado financeiro 2022	14.209.729,40
Receita Esperada em 2023	349.738.980,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2023	363.948.709,40
Custo da nova despesa em 2023	908.201,61
Estimativa do impacto orçamentário	0,26%
Estimativa do impacto financeiro	0,25%

Exercício de 2024

Superavit Financeiro de 2023	12.788.756,46
Receita Esperada Em 2024	365.477.234,10
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	378.265.990,56
Custo da nova despesa em 2024	
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Exercício de 2025

Superavit Financeiro de 2024	11.509.880,81
Receita Esperada Em 2025	381.923.709,63
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	393.433.590,45
Custo da nova despesa em 2025	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2022 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2023 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2024 e 2025 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 21 de junho de 2023.

GILMAR
AVI:18641835865

Assinado de forma digital por
GILMAR AVI:18641835865
Dados: 2023.06.21 14:31:05
-03'00'



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 21 de junho de 2023.



Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5G930461A24W3E4F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5G93-0461-A24W-3E4F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46751/2023 - 21/06/2023 - 14:55 - 5G93-0461-A24W-3E4F